



“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 0023/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário para manutenção elétrica nas unidades escolares, compreendendo: revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentro outros serviços elétricos, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES:

- 1) Considerando o parecer jurídico da impugnação ao edital em anexo, ficam alteradas as letras “a”, “b” e “C” do subitem III - Da Qualificação Técnica do item 8.1 do edital, conforme segue:

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu Responsável Técnico**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante, **pessoa Jurídica e Física** em vigência;
- a.1) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e **apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;**
- b) Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, **profissional de nível superior responsável técnico**, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados **ou** Contrato de Prestação de Serviços e ART/RRT cargo e Função **ou** em caso de Sócio através do Contrato social. A ART/RRT de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU como responsável técnico da empresa proponente.
- c) **Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional:** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da **Proponente (empresa)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e Atestado de Capacidade Técnica em nome do **Profissional Responsável Técnico** indicado(s) na letra “b”, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA/CAU, **comprovando a execução de serviços técnicos com características compatíveis/equivalentes ou superior ao objeto licitado.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2) Fica alterada a data de abertura do certame passando a ser:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13h45min do dia 05/05/2023.

INICIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h00min do dia 05/05/2023.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 17 de abril de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal